

## NOTA TÉCNICA Nº005/2023- SAAE DE ALEGRE

**AUTARQUIA ANALISADA: SAAE ALEGRE/ES.**

**Manifestação sobre reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme tabela tarifária praticada pelo SAAE de Alegre.**

### 1. EXPOSIÇÃO

Objetiva-se por meio desta nota técnica, promover a manifestação da equipe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES acerca da solicitação de reajuste nas tarifas de água e esgoto e demais preços públicos.

Esta nota técnica baseia-se na Lei Federal nº 11.445/07, no Contrato de Consórcio Público da ARIES, na Resolução nº 004/2022 e no Processo Administrativo nº 90/2023.

Em seguida, será promovida a análise.

### 2. ANÁLISE

O SAAE de Alegre, por meio de correspondência eletrônica, encaminhou o Ofício OF-SAAE-ALE-Nº 056/2023 datado em 09 de agosto de 2023, com o seguinte texto:

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar a ARIES a pauta de reajuste deste prestador de serviços de saneamento, encaminhando, para tanto, os documentos necessários da Resolução nº 004, de 2022, período referente a 12/2019 a 07/2023.

Por meio deste ofício e seus anexos de solicitação de reajuste, declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações nele constantes são verdadeiras e confiáveis. Nestes termos, pede deferimento.

Analizando o teor do ofício e os seus anexos encaminhados foi constatado pela equipe técnica, que foram encaminhados a ARIES todos documentos solicitados no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, mais precisamente os previstos no art. 40.

Além das documentações exigidas no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, foi solicitado ao SAAE de Alegre que encaminhassem relatórios contábeis dos anos de 2020, 2021, 2022 e até julho de 2023.

Salienta-se que o SAAE de Alegre realizou o último reajuste em novembro de 2019, através da Lei 3.564/2019, qual a Câmara Municipal aprovou o reajuste de 15% nos serviços prestados pela Saae pela distribuição de água e coleta de esgoto, na lei não tem descrito o embasamento ou qual índice e períodos foram utilizados. Sendo assim, o Saae de Alegre solicita o reajuste inflacionário referente ao período de dezembro de 2019 a julho de 2023.

Ao efetuar a análise da Despesa e Receita do SAAE de Alegre que compreende os exercícios de 2020 a 2023, é possível identificar que o Saae vem tendo um superávit orçamentário todos os anos, em julho deste ano temos um saldo positivo de R\$ 334.381,43, conforme tabela a seguir:

<b>SAAE DE ALEGRE</b>				
Descrição	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Até 07/2023</b>
<b>Receita Total</b>	R\$ 4.967.781,94	R\$ 4.854.939,64	R\$ 5.484.208,32	R\$ 2.855.363,70
<b>Despesa Total</b>	R\$ 3.691.854,64	R\$ 4.363.382,51	R\$ 4.574.925,58	R\$ 2.520.982,27
<b>Resultado (Receita total - Despesa total)</b>	<b>R\$ 1.275.927,30</b>	<b>R\$ 491.557,13</b>	<b>R\$ 909.282,74</b>	<b>R\$ 334.381,43</b>
<b>Receita tarifa de água + tarifa de esgoto</b>	R\$ 3.929.403,78	R\$ 4.184.590,42	R\$ 4.635.122,40	R\$ 2.248.919,12
<b>Despesa total</b>	R\$ 3.691.854,64	R\$ 4.363.382,51	R\$ 4.574.925,58	R\$ 2.520.982,27
<b>Resultado (Receita A + E - Despesa total)</b>	<b>R\$ 237.549,14</b>	<b>-R\$ 178.792,09</b>	<b>R\$ 60.196,82</b>	<b>-R\$ 272.063,15</b>

Tabela 1 – Tabela de resumo das Receitas e Despesas.

É importante destacar nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 obteve-se recebimento consideráveis de dívida ativa, sendo que em 2020 ocorreu o maior recebimento e a menor despesa, por isso um superávit tão alto, conforme tabela acima e balancetes em anexo.

Ainda sobre a tabela 1, se considerar somente a receita referente a tarifa de água e esgoto é possível identificar o saldo negativo no ano de 2021 e 2023, sendo -R\$ 178.792,09 e -R\$ 272.063,15 respectivamente. Esses resultados contrariam a boa gestão, visto que o SAAE de Alegre necessita de tarifa que obrigatoriamente cubram as despesas com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Demonstrando que mesmo que exista um superávit orçamentário, o valor da tarifa está abaixo do necessário.

Sobre o reajuste, a equipe técnica observa que, de acordo com o art. 4º da Resolução 004/2022 da ARIES, este tem como objetivo a concessão de atualização monetária. Assim, para esse reajuste foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é um índice largamente utilizado, pois baseia-se em fatores ligados diretamente aos consumidores e é controlado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE.

Conforme exposto acima, o SAAE de Alegre realizou o último reajuste em novembro de 2019, dessa forma, foi atendido o período mínimo de 12 meses entre o último reajuste e o reajuste ora pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 4º da resolução referida.

Promovendo-se a apuração adequada do índice acumulado do IPCA de dezembro de 2019 a julho de 2023, verifica-se o montante de 26,77%, o qual será a ser utilizado nas tarifas de água, nas tarifas de esgotos (estas correspondem a 50% do valor da tarifa de água) e também nos demais preços públicos.

Segue tabela de tarifas e preços públicos do SAAE de Alegre com a incidência do percentual do IPCA acima referido.

<b>TABELA DE TARIFAS</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Faixa</b>	<b>de</b>	<b>até</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup> atual</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup> reajustada</b>
Residencial	1	0	10	1,743	<b>2,210</b>
Residencial	2	11	15	2,006	<b>2,543</b>
Residencial	3	16	20	2,215	<b>2,808</b>
Residencial	4	21	30	2,539	<b>3,219</b>
Residencial	5	31	40	2,869	<b>3,637</b>
Residencial	6	acima	40	2,981	<b>3,779</b>
Comercial	1	0	15	2,894	<b>3,669</b>
Comercial	2	16	999	5,096	<b>6,460</b>
Industrial	1	0	40	2,953	<b>3,744</b>
Industrial	2	41	999	3,162	<b>4,008</b>
Pública e Obras	1	0	15	2,887	<b>3,660</b>
Pública e Obras	2	16	999	5,096	<b>6,460</b>

**Tabela 2 – Tabela de tarifa atual e com reajuste.**

<b>TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$ Atual</b>	<b>R\$ reajustado</b>
04 EMISSAO DE 2 VIA	R\$ 3,15	R\$ 3,99
05 RELIGACAO	R\$ 36,90	R\$ 46,78
06 ALTERACAO DE NOME	R\$ 3,92	R\$ 4,97
07 TAXA DE LIG. DE AGUA	R\$ 116,42	R\$ 147,59
08 TAXA LIGACAO ESGOTO	R\$ 110,72	R\$ 140,36
09 LIGACAO DE AGUA 25 MM	R\$ 171,81	R\$ 217,80
10 LIGACAO DE ESGOTO-PAV.ASFALTO	R\$ 171,81	R\$ 217,80
11 LIG. DE ESGOTO TUBO 150MM	R\$ 171,81	R\$ 217,80
12 CANCELAMENTO DE CONTA	R\$ 60,86	R\$ 77,15
13 CAIXA DE HIDROMETRO	R\$ 66,40	R\$ 84,18
14 INST. REGISTRO E TORNEIRA	R\$ 50,90	R\$ 64,53
15 MUL.. POR VIOL.,OU RET.DO HD DEC.3.350/97, LET	R\$ 257,58	R\$ 326,53
16 MUDANCA DE HIDROMETRO DE LUGAR	R\$ 60,42	R\$ 76,59
19 MUD. DE LIG. DE ÁGUA DE LOCAL	R\$ 116,42	R\$ 147,59
20 TUBO DE 20 MM	R\$ 16,48	R\$ 20,89
21 JOELHOS DE 20 MM	R\$ 0,77	R\$ 0,98
23 MUDANCA LIGACAO DE ESGOTO	R\$ 110,72	R\$ 140,36
24 MULTA POR VIOLACAO DE HD ART 110 L-E DEC 3550/9	R\$ 257,58	R\$ 326,53
28 MULTA POR VIOLAR AGUA CORTADA-ART.110-L-U	R\$ 116,42	R\$ 147,59
34 EXAME BACTERIOLOGICO	R\$ 132,80	R\$ 168,35
37 TAXA LIG. DE AGUA 32 MM	R\$ 197,26	R\$ 250,07
38 HIDROMETRO	R\$ 66,40	R\$ 84,18
42 MULTA DESV.DE RAMAL, ART. 111 LET-K.DECR.3550/	R\$ 257,58	R\$ 326,53
43 TUBO PVC 100 MM P/ ESGOTO	R\$ 60,86	R\$ 77,15
44 FORN. ÁGUA BRUTA 15 CAMINHÕES PIPA	R\$ 600,00	R\$ 760,62
45 REGISTRO DE 1/2	R\$ 18,81	R\$ 23,85
47 SUBSTITUIR,COLOCAR OU RET. CAIXA DE HD	R\$ 35,63	R\$ 45,17
49 TARIFA DE ÁGUA PROVISORIA- 2 MESES	R\$ 133,60	R\$ 169,36
50 SUBSTITUIR OU COLOCAR REGISTRO	R\$ 29,27	R\$ 37,11
52 SUBSTITUIR OU COLOCAR TORNEIRA	R\$ 29,27	R\$ 37,11
53 JOELHO PVC 100MM TIPO ESGOTO	R\$ 6,64	R\$ 8,42
55 TUBO PVC 25MM	R\$ 18,70	R\$ 23,71
57 MUDANÇA DE REGISTRO DE LOCAL	R\$ 38,18	R\$ 48,40
58 COLOCAR VALV.DE RETENCAO	R\$ 67,17	R\$ 85,15
59 INST. DE REGISTRO	R\$ 29,27	R\$ 37,11
60 TAXA DE EMISSAO DE PARCELAMENTO	R\$ 9,73	R\$ 12,33
61 RETIRAR TORNEIRA	R\$ 28,99	R\$ 36,75

64 TAXA DE EMISSAO DE DECLARACÃO	R\$ 9,18	R\$ 11,64
66 TAXA DE EMISSÃO PARC.	R\$ 9,73	R\$ 12,33
67 MULTA USO ABUSIVO DE ÁGUA-DEC.MUNIC.9.486/2015	R\$ 282,59	R\$ 358,24
68 MATERIAL	R\$ 38,40	R\$ 48,68
69 MUDANÇA DE LIG. ÁGUA 32 MMM	R\$ 197,26	R\$ 250,07
70 VIA DA DATA DE LIGAÇÃO	R\$ 3,48	R\$ 4,41
71 DIFERENÇA PAGO A MENOS CONS.11/22	R\$ 3,00	R\$ 3,80
72 LIGAÇÃO DE ESGOTO	R\$ 171,53	R\$ 217,45
73 PREÇO PUB. REG. ART.4º LEI 11.107-ART48º 11.445	R\$ 0,15	R\$ 0,19
74 TAXA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 32 MM	R\$ 204,96	R\$ 259,83
75 SUBSTITUIR CARRAPETA DO REGISTRO	R\$ 20,47	R\$ 25,95
76 MUDANÇA DE LIG. DE ÁGUA 20 MM	R\$ 116,42	R\$ 147,59
77 LIGAÇÃO DE ESGOTO-150MM-ASFALTO	R\$ 205,00	R\$ 259,88

Tabela 3 – Tabela de Preços Públicos atual e com reajuste.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, a equipe técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE à solicitação do SAAE de ALEGRE quanto ao **reajuste de 26,77% das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos.**

Em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445/07, recomenda-se que as tarifas sejam fixadas de forma clara e objetiva, devendo o reajuste tarifário ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Sugerimos que o SAAE realize anualmente a solicitação de reajuste tarifário e mais precisamente solicite a esta agência revisão tarifária periódica com previsões de investimentos e melhorias para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, resultando em um serviço de melhor qualidade à população. E atualização da tabela de preços públicos.

Recomendamos que o Processo Administrativo 090/2023 seja submetido ao Conselho Superior de Regulação para que este emita sua decisão sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Vitória, 09 de outubro de 2023.

*Alini Tregnago Campônês*  
ALINI TREGNAGO CAMPONÊS  
Assessora de Fiscalização

*Débora da Rocha Mello Gomes*  
DÉBORA DA ROCHA MELLO GOMES  
Assessora Especial I

*Rouvana Rossi*

ROUVANA ROSSI  
Assessora Especial I

*Marlon do Nascimento Barbosa*

MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA  
Assessor Jurídico